

MINAS GERAIS CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ata da 20^a (vigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2024. Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 4ª. (quarta) Sessão Legislativa, à Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de quase todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, estando ausente os vereadores Marco Antônio e Natália Milagres Moreira. Também estava presente a população em geral. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foi apresentada a Emenda Modificativa nº02, de autoria de todos os vereadores, que (ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 1583 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024). De autoria de todos os vereadores. Sendo que após ser debatida e colocada em votação, esta Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Também foram reapresentados os Projetos de Leis:Projeto de Lei nº35/24, que "ALTERA REDAÇÃO DA LEI N°1573/2023, PROVIDÊNCIAS". **OUTRAS** De do executivomunicipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi reprovado por 4 votos a 2. Votaram pela sua aprovação os vereadores Adelmo da Rocha e Aparecida Auxiliadora, e votaram pela reprovação os vereadores José Carlos, José Luiz Moreira, Maria Irani e Sandro Pedro. Sendo que os vereadores que aprovaram o Projeto justificaram que os senhores Eliwander e Vinícius prestaram o serviço a associação de estudantes e devem receber, e os vereadores que votaram contra a aprovação deste Projeto disseram que os valores já foram repassados a associação e não devem ser pago duas vezes. Apresentado o Projeto de Lei nº26/2024 "ORÇAMENTO". De autoria do executivo municipal, e a Emenda Modificativa nº01/2024 (Emenda Impositiva) que "ALTERA O ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº26/24 QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A

Rua José Galiza, Nº 07, Centro - Rio Espera - MG - CEP: 36.460-000, Telefone/whatsapp: 31 98346 4182





MINAS GERAIS CNPJ: 00.984.524/0001-64

DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025". Sendo que após ser debatido e colocada em votação, o Projeto e esta Emenda Modificativa foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº46/24, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1600, DE 04/10/2024, PARA INSTITUIR O PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E FÉRIAS, ACRESCIDA DE 1/3, AOS AGENTES POLÍTICOS - PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025". De autoria dos vereadores José Luiz Moreira Júnior, José Carlos de Araújo, Marco Antônio de Miranda Cunha e Maria Irani Aparecida da Silveira. Projeto de Lei nº47/24, "ALTERA A LEI MUNICIPAL N°1599, DE 04/10/2024, PARA INSTITUIR O PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, VEREADORES DO - DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025". De autoria dos vereadores José Luiz Moreira Júnior, José Carlos de Araújo, Marco Antônio de Miranda Cunha e Maria Irani Aparecida da Silveira. OParecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que recomenda a aprovação dos Projetos de Lei Nº46/24 e Nº47/24 pois " a proposta visa a harmonização das condições remuneratórias dos agentes públicos assegurando um tratamento justo e igualitário, sem qualquer afronta aos princípios republicanos ou aos limites de responsabilidade fiscal". Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Parecer e o Projeto foram aprovados por 4 votos a 2. Votaram contra sua aprovação os vereadores Adelmo da Rocha e Aparecida Auxiliadora, e votaram pela sua aprovação os vereadores José Carlos, José Luiz Moreira, Maria Irani e Sandro Pedro. Sendo que os vereadores Adelmo da Rocha e Auxiliadora justificaram que reprovam o Projeto por não ter sido apresentado de acordo com o Regimento da Câmara. Projeto de Lei nº48/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO." (associação). De autoria do executivo municipal.Também foi apresentado Parecer da Comissão pela reprovação deste Projeto. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Parecer foi aprovado e o Projeto foi reprovado por 4

My Care Vi



MINAS GERAIS CNPJ: 00.984.524/0001-64

votos a 2. Votaram pela aprovação do Projeto os vereadores Adelmo da Rocha e Aparecida Auxiliadora, e votaram pela sua reprovação os vereadores José Carlos, José Luiz Moreira, Maria Irani e Sandro Pedro. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi aprovado por unanimidade.Projeto de Lei nº49/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE." (saúdeeducação e assistência social). De autoria do executivo municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto e o Parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº50/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE." De autoria do executivo municipal. Também foi apresentado Parecer da Comissão pela aprovação deste Projeto. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Parecer e o Projeto foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº51/24, "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÁS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." De autoria do executivo municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Vereador Dedé se absteve de votar tanto no projeto quanto no parecer da comissão enquanto os demais vereadores da mesa reprovaram o projeto e aprovaram o parecer devido também a explicação deste parecer sobre as entidades citadas já estarem incluídas na LOA para 2025. Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº52/24, "DISPÕE SOBRE +A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR." De autoria do executivo municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Também foi lida uma carta aberta aos vereadores de algumas mães de alunos que reclamam da falta de transporte e monitor no ônibus escolar que faz a linha da comunidade da Varginha e outras comunidades. Também foi apresentado o oficio nº117/2024 de autoria do prefeito

Fish May

K



MINAS GERAIS CNPJ: 00.984.524/0001-64

municipal - Juliano Benício e do secretário municipal de agricultura - William Resende em resposta a questionamentos desta Casa em relação a um trator de propriedade deste município que se encontra em manutenção para reparos. A vereadora Auxiliadora aproveitou esta ultima reunião para se despedir e agradeceu a cada eleitor que confiou nela nestes 3 mandatos, lembrou da conquista da confecção de Identidades nesta Casa, que muito ajudou a população e também da reforma feita por ela nesta Casa. Ela disse que nem tudo que o vereador deseja ele consegue realizar para ajudar as pessoas. O vereador Jose Carlos também agradeceu a todos pelos 2 mandatos como vereador, disse que sai de cabeça erguida, e pede desculpas aqueles eleitores que ele não conseguiu agradar. O vereador Sandro pediu desculpas aos vereadores da Mesa por alguma coisa e agradeceu a todos os eleitores pela confiança dada em sua eleição como vice prefeito, e disse que será um vice prefeito presente. Os demais vereadores também agradeceram aos vereadores que se despedem pelo convívio e pelo que fizeram pela população. Nada mais havendo a constar eu presente lida assino ata que iuntamente com OS